

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil no Sistema de Condicionalidades (Sicon)

Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Objetivo do tutorial

Orientar sobre o registro no Sicon do atendimento/acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, realizado pela rede de assistência social, bem como sobre a possibilidade da ação de interrupção temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades. Também serão descritas as etapas e os instrumentos disponíveis no Sicon para a gestão desse processo.

Condicionalidades

As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social

Objetivos das condicionalidades

- Acesso a **melhores condições** de saúde, educação e convivência familiar e comunitária
- Oportunidade para crianças e jovens terem uma **vida melhor que a de seus pais.**



Ruptura do ciclo intergeracional da pobreza

Objetivos das condicionalidades

estimular as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população



identificar as vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos que constituem condicionalidades, por meio do monitoramento de seu cumprimento

Quais são as condicionalidades?

Educação



- Frequência escolar mensal mínima de **60%** para os beneficiários de **4 e 5 anos**;
- Frequência escolar mensal mínima de **75%** os beneficiários de **6 a 15 anos e de 16 a 21 anos incompletos que tenham benefícios atrelados a eles**

Saúde



- **Vacinação e acompanhamento nutricional** (peso e altura) de **crianças menores de 7 anos**; e
- **Pré-natal** de gestantes.

Quais são as condicionalidades?

E na área de assistência social?

Embora não exista uma condicionalidade a ser cumprida por parte da família, compete ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) realizar o **trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades** para que sejam identificados os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

O acompanhamento das condicionalidades

- O acompanhamento das condicionalidades de **saúde** e de **educação** permite ao poder público identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a esses serviços.
- A partir daí, é possível planejar ações **intersectoriais** e **territorializadas** que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades.

O acompanhamento das condicionalidades

- O resultado do acompanhamento da educação e da saúde é apresentado aos municípios no Sicon.
- Esse resultado pode motivar o acompanhamento socioassistencial das famílias em descumprimento, em especial aquelas em fase de suspensão, quando a rede de assistência social julgar necessário.

Descumprimento de condicionalidade

- O acompanhamento das condicionalidades visibiliza as dificuldades das famílias no acesso aos serviços básicos de educação e saúde.
- O descumprimento sinaliza que as famílias podem estar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- As famílias que descumprem de forma reiterada são público prioritário para acompanhamento pela Assistência Social.

Repercussão

As crianças e adolescentes com **baixa frequência escolar**, as crianças com calendário de vacinação **desatualizado** e as gestantes que **não realizaram** o pré-natal sinalizam ao poder público que, por algum motivo, estão com **dificuldades de acessar esses serviços**.



Indício de que a família se encontra em situação de **vulnerabilidade ou risco social**.

Repercussão

MC **recebe** as informações de acompanhamento do MEC e do MS

Identifica as famílias com descumprimento de condicionalidades (saúde e educação)

Aplica os efeitos por descumprimento

Envia **comunicação** sobre o efeito do descumprimento às famílias

Repercussão

Quando ocorre?

- Em todos os meses ímpares: **exceto janeiro**, considerando os últimos resultados do acompanhamento de educação e/ou saúde.

Repercussão

Mês de Repercussão (meses ímpares)	Períodos de Referência do acompanhamento	
	Educação	Saúde
Março	Outubro e novembro do ano anterior	2º semestre do ano anterior
Maio	Fevereiro e março	–
Julho	Abril e maio	–
Setembro	Junho e julho	1º semestre do ano vigente
Novembro	Agosto e setembro	–

ATENÇÃO!

A repercussão por descumprimento de condicionalidades está temporariamente suspensa até março de 2022 devido à Pandemia de Covid-19
(Portaria MC nº 682 de 06/10/2021)

Repercussão

Os efeitos do descumprimento de condicionalidades

- Portaria MDS nº 251/2012;
- São efeitos gradativos e levam em conta o histórico de descumprimento da família

O que acontece se a família não cumprir os compromissos?

Advertência

A família é comunicada de que ocorreu descumprimento de condicionalidades, mas não deixa de receber o benefício.

Bloqueio

O benefício fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela.

Suspensão

O benefício fica suspenso por dois meses e a família não receberá os valores referentes a esse período. As suspensões podem ser reiteradas.

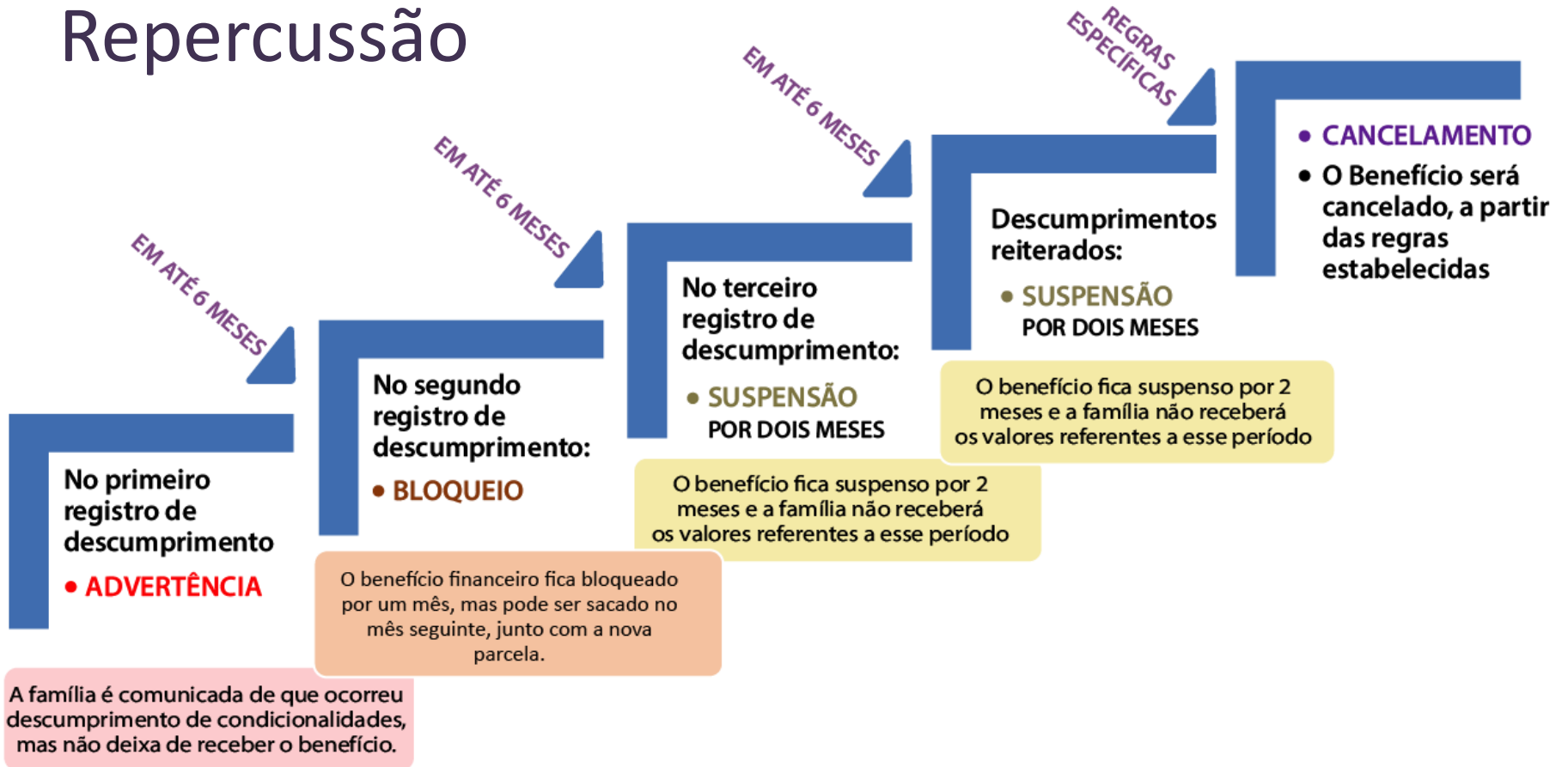
Cancelamento

O benefício é cancelado.

Repercussão

- A progressão de um efeito para o outro considera o **tempo de validade do efeito anterior**, que corresponde a um período de seis meses em que o efeito permanece válido, isto é, se houver nesse período um novo efeito por descumprimento de condicionalidades, será aplicado o próximo efeito na escala de gradação.
- Se o intervalo entre os efeitos for superior a 6 meses, um novo descumprimento irá gerar um efeito de advertência, ou seja, retorna-se ao primeiro estágio na gradação dos efeitos.

Repercussão



Atenção!

- ✓ Apenas dentro do conjunto de famílias acompanhadas é que são identificadas as que descumprem as condicionalidades.
- ✓ Há casos de descumprimento que não geram repercussão no benefício da família. Por exemplo, greve escolar, falta de transporte escolar, gravidez de risco, etc.
- ✓ No Sicon, as informações relativas à repercussão se referem apenas aos descumprimentos que geram repercussão (efeito).

Fase de suspensão e suspensões reiteradas

- As famílias que recebem uma suspensão por descumprimento de condicionalidades entram na chamada **fase de suspensão**.
- A fase de suspensão corresponde ao período de 6 meses no qual o efeito de suspensão é válido;
- Durante esse período, caso a família venha a receber um novo efeito por descumprimento, será uma nova suspensão. Por esse motivo se diz que as suspensões podem ser reiteradas.

Fase de suspensão e suspensões reiteradas

- A cada nova suspensão a validade do efeito é reiniciada.
- Se a família ultrapassar o período de 6 meses sem receber efeitos por descumprimento de condicionalidades, sairá da fase de suspensão e um novo descumprimento irá gerar uma advertência.
- As famílias em suspensões reiteradas ficam em situação de maior vulnerabilidade, por ficar sem receber o benefício.

Fase de suspensão e suspensões reiteradas

Não confundir efeito de suspensão com fase de suspensão:

- ✓ A **suspensão** diz respeito ao efeito de descumprimento que interrompe o pagamento por dois meses.
- ✓ A **fase de suspensão** é iniciada a partir do primeiro efeito de suspensão e a família continua nela até que consiga ficar mais de seis meses sem receber novos efeitos de suspensão.

Desafio/ Problema

Nenhuma família terá o benefício cancelado, sem que antes seja acompanhada pelo poder público, para que sejam identificados os motivos que provocaram o descumprimento de condicionalidades

O descumprimento de condicionalidades pode revelar situações de alto grau de vulnerabilidade das famílias. O acompanhamento socioassistencial dessas famílias é importante para identificar e atuar sobre os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades

- A Medida Provisória nº 1.061/2021 afirma que o serviço socioassistencial deverá realizar atendimento ou acompanhamento das famílias beneficiárias, no âmbito do cumprimento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, considerado o risco sociofamiliar de acordo com os indicativos de vulnerabilidade social, com vistas à superação gradativa dessas vulnerabilidades
- As famílias em situação de descumprimento de condicionalidades têm prioridade na inclusão nos serviços da assistência social (Decreto 10.852/2021)

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades

- O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS já previa a priorização no acompanhamento pela assistência social das famílias do PBF (agora Auxílio Brasil) em situação de descumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em suspensão do benefício.
- A família que estiver em **fase de suspensão**, pode indicar uma situação de maior vulnerabilidade social, e isso é um alerta para o serviço socioassistencial de atendimento/acompanhamento familiar.

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades



Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades

- O **registro do atendimento/acompanhamento** deve ser feito no **Sicon**, descrevendo-se as situações identificadas e as atividades desenvolvidas com as famílias.
- Responsabilidade do **registro das informações**: definida em **comum acordo** entre a coordenação municipal do Auxílio Brasil e a área de assistência social do município, podendo ser feito diretamente pelas equipes dos CRAS, CREAS, CentroPOP e da proteção social básica ou especial que acompanham ou atendem as famílias.

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades

Importante!

O registro do atendimento/acompanhamento no Sicon não substitui as informações que devem ser incluídas no prontuário da família ou no plano de acompanhamento familiar traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS.

Todavia, o registro no Sicon é essencial para o trabalho articulado pretendido pelo Protocolo de Gestão Integrada, porque relaciona informações sobre a transferência de renda e a realização do acompanhamento nos serviços socioassistenciais, partindo de um **olhar integral** sobre as situações vivenciadas pelas famílias.

A interrupção temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades

- É necessário garantir que a ação de acompanhamento pela assistência social das famílias em descumprimento possa ser respaldada pela manutenção da transferência de renda, de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade da família.
- Para garantir o recebimento do benefício do Auxílio Brasil, os/as profissionais da assistência social responsáveis pelo atendimento/acompanhamento da família podem interromper a aplicação de futuros efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades, por meio de uma funcionalidade presente no Sicon chamada de **Interrupção Temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades**. Essa funcionalidade do sistema será utilizada caso avaliem que a manutenção da transferência de renda à família é necessária para superação de sua situação de vulnerabilidade.

A interrupção temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades

Características da interrupção temporária:

Validade de
6 meses

Prorrogável

Pode cessar
antes do final do
período

Quando mantida por seis meses,
tem a prerrogativa de reiniciar a
aplicação dos efeitos gradativos

Pode ser renovada por quantas vezes a equipe da assistência social que atende/acompanha a família considerar necessário para a superação de vulnerabilidade em que ela se encontra.

A interrupção temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades

*A **garantia da renda mensal** articulada com a **inclusão das famílias em atividades da assistência social** no âmbito do SUAS, bem como em serviços de outras políticas setoriais, é compreendida como a **estratégia mais adequada** para se trabalhar a superação das situações que impedem ou dificultam que a família cumpra os compromissos previstos no Auxílio Brasil para acessar direitos sociais.*

Acompanhamento pela Assistência Social das famílias em descumprimento de condicionalidades

- O acesso ao Sicon para o registro do atendimento/acompanhamento familiar se dá por meio do SigPBF e é dado pelo coordenador municipal do Auxílio Brasil.
- O CRAS, o CREAS e as equipes da rede socioassistencial podem ter acesso ao Sicon para o registro do trabalho realizado com as famílias.
- Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Registro do acompanhamento das famílias no Sicon

- Para registrar um atendimento/acompanhamento familiar no Sicon é necessário ter o perfil de acesso: Sicon_Gestor_Municipal ou Sicon_Municipal_Acompanhamento_Familiar.
- Nesse espaço, é possível, além de registrar o atendimento/acompanhamento, editar as informações registradas, incluir, encerrar ou renovar a Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades e consultar o histórico de dados do atendimento/acompanhamento da família e o histórico de interrupções dos efeitos do descumprimento.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Para acessar a página Informações Integradas da Família, deve-se digitar o NIS do/a Responsável Familiar (RF) da família que se deseja registrar o atendimento/acompanhamento familiar na página inicial do Sicon, conforme pode ser visto na tela abaixo:



The screenshot displays the Sicon system interface. At the top, there is a dark green header with the Sicon logo and the text "Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família". To the right of the logo are navigation links: "Pesquisas", "Orientações", "Relatório", and "Sair". Further right, it says "Bem-vindo Usuário(a)". Below the header, the main content area is titled "Pesquisa Pessoa" with the subtitle "Consulte as informações da pessoa". There is a breadcrumb trail: "Página Inicial > Pesquisa Pessoa". Below this, there are two buttons: "Imprimir formulário recurso em branco" and "Imprimir formulário de acompanhamento familiar em branco". The main search area is titled "Digite o NIS" and contains the instruction: "Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada." Below the instruction is a search input field with the placeholder text "Digite aqui o número do NIS...". A red arrow points to this input field. To the right of the input field is a blue search button with a magnifying glass icon.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Ao digitar o NIS, será aberta a página *Informações Integradas da Família*, na aba *Família*. O segundo passo é clicar na aba *Assistência Social*, conforme pode ser visto a seguir:

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Tarefa ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Avisos, Notícias e Fórum ▾ Sair Bem-vindo Usuário(a)

Informações Integradas da Família

🏠 Página Inicial > 📄 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **MARIA SILVA** Município: **Olinda** UF: **PE**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **0000000**

 Família Dados da família VOCÊ ESTÁ AQUI	 Endereço Localização no Mapa ACESSE AQUI	 Condicionalidades Educação e Saúde ACESSE AQUI	 Assistência Social Atendimento/Acompanhamento ACESSE AQUI
--	--	---	---

Família Composição Familiar Bolsa Família

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Ao clicar na aba *Assistência Social*, aparecerá a tela abaixo:

The screenshot displays the Sicon (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família) interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and menu items: Pesquisas, Tarefa, Orientações, Relatório, Avisos, Notícias e Fórum, and Sair. The user is logged in as 'Bem-vindo Usuário(a)'. Below the navigation bar, the page title is 'Informações Integradas da Família'. A breadcrumb trail shows 'Página Inicial > Informações Integradas da Família'. The main content area shows family details: 'Nome do Responsável: MARIA SILVA' and 'NIS do RF: 000.00000.00-0'. On the right, it indicates 'Município: Olinda UF: PE' and 'Cod. Familiar: 000000'. There are four main menu items: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' item is highlighted with a red box and a blue bar at the bottom that says 'VOCÊ ESTÁ AQUI'. Below these items is a dark blue navigation bar with 'Acompanhamento Familiar' and 'Atendimentos/Acompanhamentos' tabs, and an 'Incluir' button. A message below the navigation bar states: 'Esta Família não possui Atendimento / Acompanhamento Familiar registrado.'

- Se a família não tiver nenhum registro de atendimento/acompanhamento no Sicon, aparecerá a mensagem “Esta família não possui Atendimento/Acompanhamento Familiar registrado” e estará disponível a sub-aba *Incluir*.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Caso a família já tenha algum acompanhamento registrado anteriormente, aparecerá uma tabela resumo dos atendimentos/acompanhamentos já cadastrados para a família pesquisada, conforme pode ser observado na tela a seguir. Se já estiverem encerrados no Sicon, a opção Incluir estará disponível.


Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família


Pesquisas ▾ Tarefa ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Avisos, Notícias e Fórum ▾ Sair Bem-vindo Usuário(a)


Informações Integradas da Família


🏠 Página Inicial > 📁 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **ROBERTA DIAS** Município: **Belém** UF: **PA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**







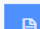


 **Família**
Dados da família
ACESSE AQUI ↻

 **Endereço**
Localização no Mapa
ACESSE AQUI ↻

 **Condicionalidades**
Educação e Saúde
ACESSE AQUI ↻

 **Assistência Social**
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI ↻

📄 Assistência Social 📄 Atendimentos/Acompanhamentos **Incluir**

Data Inclusão	Data Encerramento	Interrupção Temporária	Avaliação	Ações
03/09/2016	26/09/2016			
26/09/2018	24/07/2019			
29/03/2021	29/11/2021			

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Ao clicar em *Incluir*, será aberta a página que contém os campos a serem preenchidos com os dados do acompanhamento/atendimento socioassistencial:


 Família Dados da família ACESSE AQUI 	 Endereço Localização no Mapa ACESSE AQUI 	 Condicionalidades Educação e Saúde ACESSE AQUI 	 Assistência Social Atendimento/Acompanhamento VOCÊ ESTÁ AQUI 
--	---	---	---

 Acompanhamento Familiar  Atendimentos/Acompanhamentos  Incluir

Informações

Atenção

Deve-se fazer a inclusão de dados das famílias que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS, CREAS e/ou Centro POP. Nos territórios ainda não cobertos por estas unidades, o acompanhamento deverá ser realizado por equipes técnicas da proteção social básica ou especial do município. Preencha corretamente todas as informações e clique em "Gravar".

 imprimir

* Inclusão da família na rede socioassistencial

(Pelo menos um dos equipamentos ou equipe técnica local precisa ser marcado)

A Família é atendida/acompanhada pelo CRAS? Se sim, qual o CRAS?

Selecione o Cras ... 

A Família é atendida/acompanhada pelo CREAS? Se sim, qual o CREAS?

Selecione o Creas ... 

A Família é atendida/acompanhada pelo Centro POP? Se sim, qual o Centro POP?

Selecione o Centro POP ... 



Na ausência de CRAS ou CREAS, a família é atendida/acompanhada por qual equipe técnica local do órgão gestor da Assistência Social?

- Básica
 Especial

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- No início da tela, há o campo obrigatório ***Inclusão da família na rede socioassistencial***. Nesse campo, deve ser indicado em qual ou quais equipamentos a família está sendo atendida/acompanhada. Deve-se fazer a inclusão de dados das famílias que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS, CREAS e/ou Centro POP. Nos territórios ainda não cobertos por estas unidades, o atendimento/acompanhamento deverá ser realizado por equipes técnicas da proteção social básica ou especial do município.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Mais abaixo, há o campo *Informações gerais sobre o atendimento/acompanhamento*. Neste campo, devem ser indicadas as *Situações identificadas*, as *Atividades* (esses dois campos são obrigatórios) e os *Encaminhamentos realizados*, se for o caso.
- Para o preenchimento, clique em *Selecione a Situação*, escolha a opção e clique no botão verde . A opção selecionada aparecerá na caixa de texto logo abaixo. Repita os passos anteriores para a inclusão de outras opções, se necessário. Caso você queira excluir uma opção escolhida, basta selecioná-la na caixa de texto e, em seguida, clicar no botão vermelho .

Informações gerais sobre atendimento/acompanhamento

* Situações identificadas:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione a Situação ...

* Atividades:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione a Atividade ...

Encaminhamentos realizados:

(admite múltiplas escolhas)

Selecione o Encaminhamento ...

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Por fim, há o campo *Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)*. Se desejar, nesse espaço deve ser feito um relato resumido da situação da família, com a descrição dos principais fatos e/ou problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento e da rede intersetorial. Ao preencher este campo, fique atento ao sigilo das informações. Evite incluir algo que possa expor a família e agravar a situação de vulnerabilidade.


Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)

(Se desejar, inclua informações sucintas sobre o atendimento/acompanhamento. Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso.)

350/350

* campos obrigatórios.

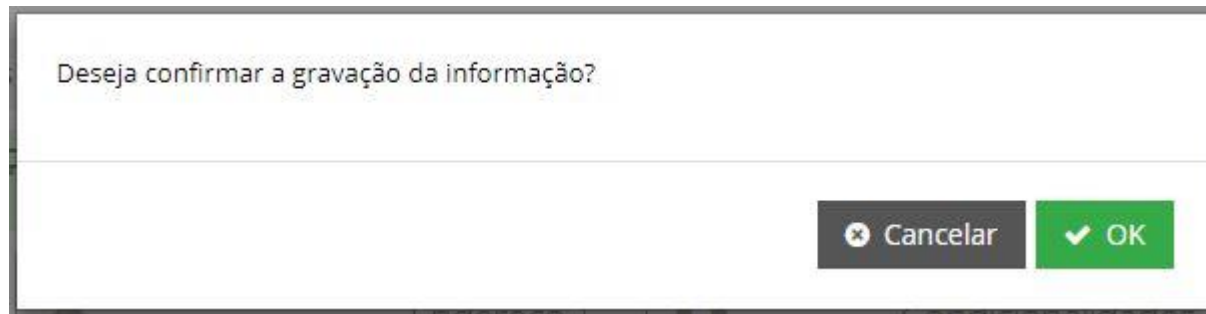
 Gravar

 Cancelar



Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

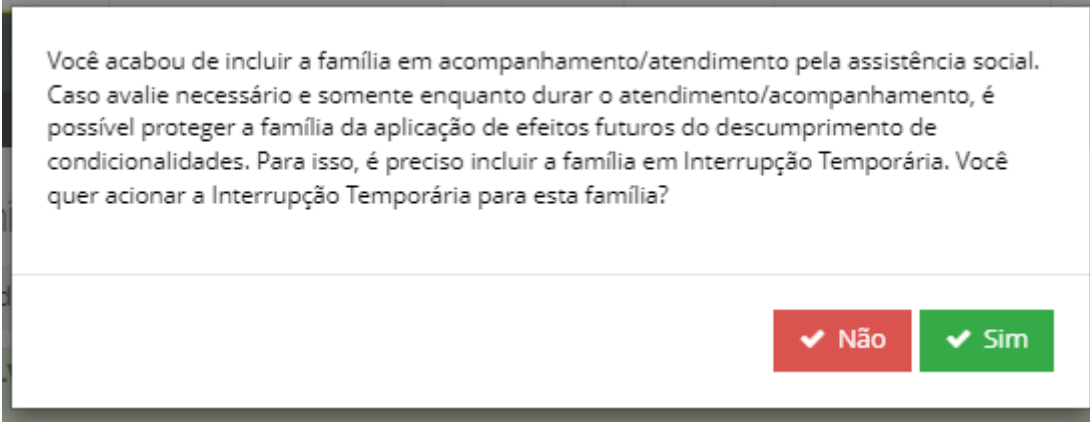
Após preencher as informações, clique em Gravar. Em seguida, aparecerá uma tela solicitando a confirmação da gravação da informação. Confirme clicando em OK.



Deseja confirmar a gravação da informação?

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Ao confirmar, o Sicon também irá mostrar a mensagem abaixo sobre a possibilidade de inclusão em Interrupção Temporária.



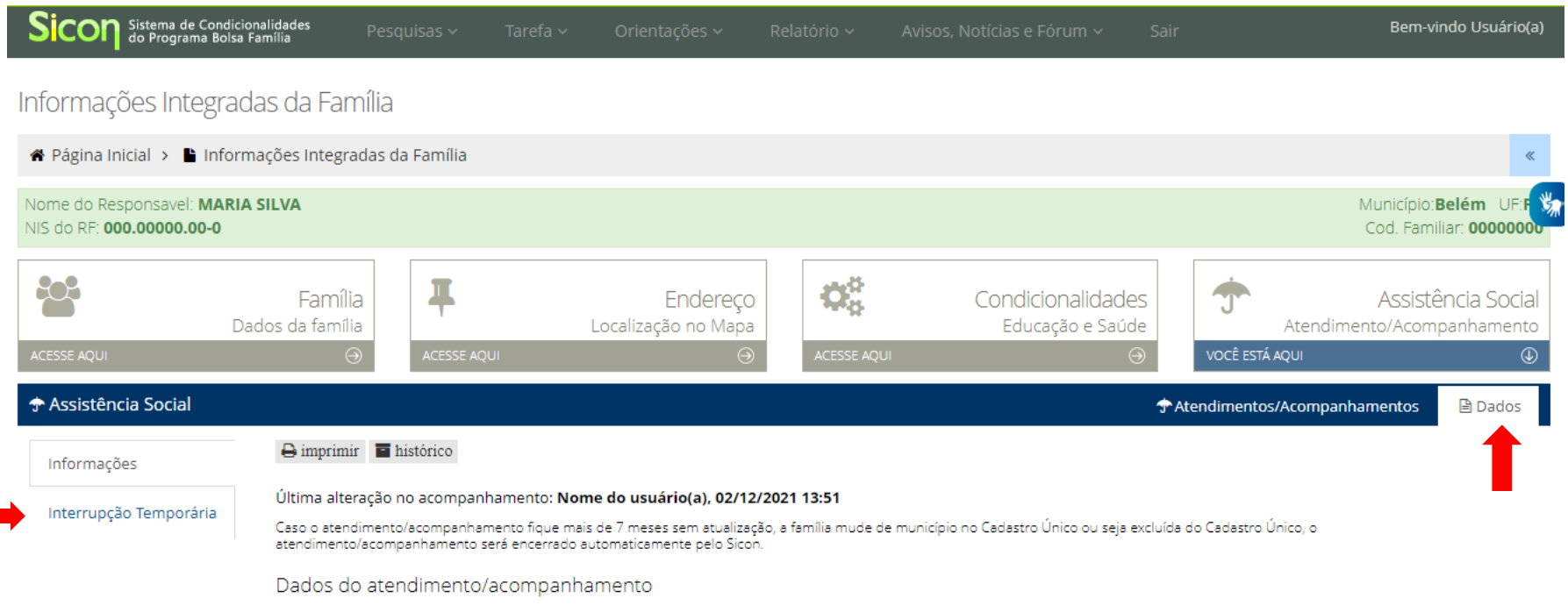
Você acabou de incluir a família em acompanhamento/atendimento pela assistência social. Caso avalie necessário e somente enquanto durar o atendimento/acompanhamento, é possível proteger a família da aplicação de efeitos futuros do descumprimento de condicionalidades. Para isso, é preciso incluir a família em Interrupção Temporária. Você quer acionar a Interrupção Temporária para esta família?

✓ Não ✓ Sim

Ao clicar *Não*, você será encaminhado para a página com os dados do acompanhamento (próximo slide). Ao clicar *Sim*, você é direcionado para a página na qual é possível incluir a família em Interrupção Temporária, que veremos mais a frente.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Ao clicar *Não*, você será direcionado para uma tela com os dados do atendimento/acompanhamento registrado. Veja que a sub-aba *Incluir* se torna *Dados*. Além disso, o sistema habilita a ferramenta da *Interrupção Temporária*.


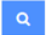


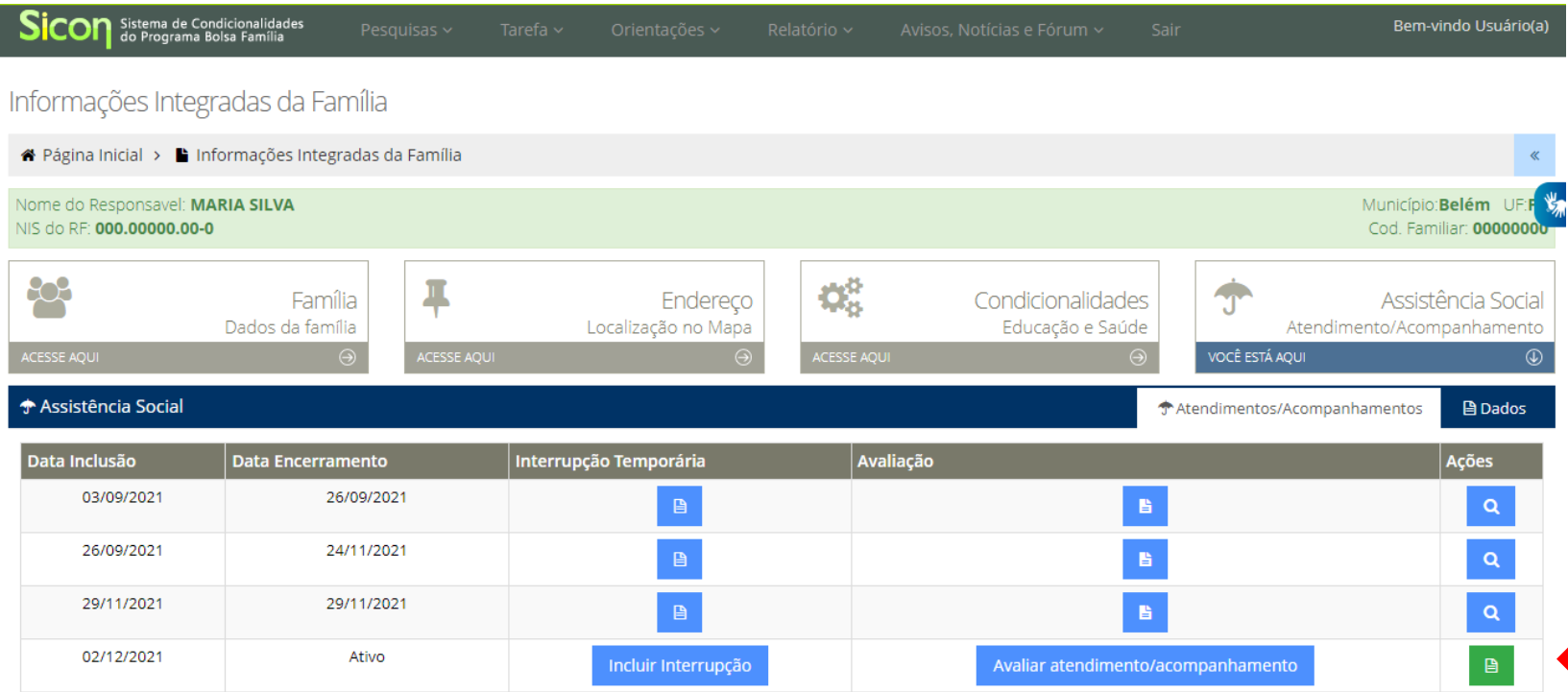
The screenshot displays the Sicon (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família) interface. At the top, a navigation bar includes links for 'Pesquisas', 'Tarefa', 'Orientações', 'Relatório', 'Avisos, Notícias e Fórum', and 'Sair', along with a user greeting 'Bem-vindo Usuário(a)'. The main content area is titled 'Informações Integradas da Família' and shows details for a family member: 'Nome do Responsável: MARIA SILVA' and 'NIS do RF: 000.00000.00-0'. It also indicates the 'Município: Belém UF: F' and 'Cod. Familiar: 00000000'. Below this, there are four main action buttons: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' section is active, showing a sub-menu with 'Atendimentos/Acompanhamentos' and 'Dados' (highlighted with a red arrow). A sidebar on the left contains 'Informações' and 'Interrupção Temporária' (highlighted with a red arrow). The main content area shows the 'Dados' view, including a timestamp 'Última alteração no acompanhamento: Nome do usuário(a), 02/12/2021 13:51' and a note: 'Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.' Below this is the heading 'Dados do atendimento/acompanhamento'.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon



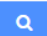







- Enquanto não for encerrado, as informações do atendimento/acompanhamento podem ser atualizadas sempre que a equipe da assistência social que atende/acompanha a família julgar necessário. Quando o atendimento/acompanhamento for encerrado, os dados ficarão disponíveis apenas para visualização.
- Então, vamos ver agora como **atualizar um atendimento/acompanhamento**.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Clique na sub-aba *Atendimentos/Acompanhamentos*. Já vimos anteriormente que se houver algum acompanhamento/atendimento registrado para aquela família, aparecerá uma tabela com algumas informações dos acompanhamentos registrados, como a data de inclusão do acompanhamento, se já foi encerrado ou não, entre outras. Na coluna *Ações*, clique no botão verde disponível para editar o acompanhamento . Se o acompanhamento já tivesse sido encerrado, só poderíamos visualizar a informação e o botão seria uma lupa azul . Outra forma de acessar a página com os dados do acompanhamento e editá-los é clicando na sub-aba *Dados*.



The screenshot shows the Sicon system interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and menu items: Pesquisas, Tarefa, Orientações, Relatório, Avisos, Notícias e Fórum, and Sair. The user is logged in as 'Bem-vindo Usuário(a)'. Below the navigation bar, the page title is 'Informações Integradas da Família'. The main content area displays family information: 'Nome do Responsável: MARIA SILVA', 'NIS do RF: 000.00000.00-0', 'Município: Belém UF: PA', and 'Cod. Familiar: 00000000'. There are four main sections: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' section is active, showing a sub-tab for 'Atendimentos/Acompanhamentos' and a 'Dados' button. Below this is a table with columns: Data Inclusão, Data Encerramento, Interrupção Temporária, Avaliação, and Ações. The table contains four rows of data. The first three rows have blue search icons in the 'Ações' column. The fourth row has a green edit icon in the 'Ações' column. Red arrows point to the 'Dados' button and the green edit icon.

Data Inclusão	Data Encerramento	Interrupção Temporária	Avaliação	Ações
03/09/2021	26/09/2021			
26/09/2021	24/11/2021			
29/11/2021	29/11/2021			
02/12/2021	Ativo	Incluir Interrupção	Avaliar atendimento/acompanhamento	

Informações

Interrupção Temporária

 Última alteração no acompanhamento: **Nome do usuário(a), 02/12/2021 13:51**

Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Dados do atendimento/acompanhamento

Família acompanhada pelo CRAS:

Sim

CRAS:

134794 - 15014003965 - CRAS OUTEIRO

Família acompanhada pelo CREAS:

Não

Família acompanhada pelo Centro POP:

Não

Família acompanhada por equipe técnica local:

Não

Situações identificadas:

4. Uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas por parte de membros da família




Atividades:

2. Acolhida da Família

Encaminhamentos:

Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):

Não foram registradas informações para este campo. Atualizar Atendimento/Acompanhamento Avaliar Atendimento/Acompanhamento Encerrar Atendimento/Acompanhamento

A página com os dados do acompanhamento se abre. Ao final da tela, clique em **Atualizar Atendimento/Acompanhamento**.

A tela do atendimento/acompanhamento é novamente aberta, mas agora com os campos editáveis para que você possa alterar as informações e gravá-las novamente. Após a gravação, você retorna à página com os dados já atualizados (página *Dados do Acompanhamento*). As informações anteriores não são perdidas, pois todos os dados ficam no histórico de registro de acompanhamento. Basta clicar em *histórico* no início da tela.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Caso você queira **avaliar o atendimento/acompanhamento**, deve clicar em Avaliar Atendimento/Acompanhamento ao final da página Dados do Acompanhamento.

Assistência Social Atendimentos/Acompanhamentos Dados

Informações imprimir histórico

Interrupção Temporária

Última alteração no acompanhamento: **Nome do usuário(a), 02/12/2021 13:51**

Caso o atendimento/acompanhamento fique mais de 7 meses sem atualização, a família mude de município no Cadastro Único ou seja excluída do Cadastro Único, o atendimento/acompanhamento será encerrado automaticamente pelo Sicon.

Dados do atendimento/acompanhamento

Família acompanhada pelo CRAS: *Sim* CRAS: *134794 - 15014003965 - CRAS OUTEIRO*

Família acompanhada pelo CREAS: *Não*

Família acompanhada pelo Centro POP: *Não*

Família acompanhada por equipe técnica local: *Não*

Situações identificadas:
4. Uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas por parte de membros da família

Atividades:
2. Acolhida da Família

Encaminhamentos:
Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):
Não foram registradas informações para este campo.

Atualizar Atendimento/Acompanhamento **Avaliar Atendimento/Acompanhamento** Encerrar Atendimento/Acompanhamento

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Ao final da página, os campos da avaliação são abertos. Depois de preencher as informações, clique em *Gravar Avaliação*. Caso marque uma das três últimas opções, você será encaminhado para o encerramento do atendimento/acompanhamento.

Avaliação

*Como você classifica os resultados obtidos, até o presente momento, no que se refere à ampliação das condições de enfrentamento ou superação das vulnerabilidades e/ou risco social e pessoal, que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, por parte da família?

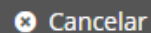
- Houve um agravamento/piora em relação à situação inicial da família
- A situação atual é equivalente à situação inicial, sem avanços identificáveis
- Houve avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades
- Houve significativo avanço/melhora das condições de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades que estavam afetando o cumprimento das condicionalidades, justificando-se o encerramento do atendimento/acompanhamento sistemático
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade de adesão da família
- O atendimento/acompanhamento foi descontinuado por dificuldade na oferta de serviços

Neste campo podem ser registradas de maneira sucinta informações adicionais sobre a avaliação do atendimento/acompanhamento:

350/350

* campos obrigatórios.

 Gravar Avaliação

 Cancelar

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon


Vamos ver agora como incluir uma família na *Interrupção Temporária*.

A primeira coisa que devemos lembrar é que para incluir a família em *Interrupção Temporária* é necessário que o atendimento/acompanhamento familiar esteja ativo no Sicon. Ao incluir uma família em atendimento/acompanhamento, automaticamente a opção *Interrupção Temporária* aparece no menu do lado esquerdo, como podemos ver na tela a seguir.

Informações Integradas da Família

[Página Inicial](#) > [Informações Integradas da Família](#)

Nome do Responsável: **MARIA SILVA** Município: **Belém** UF: **PA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**

 Família
Dados da família
ACESSE AQUI

 Endereço
Localização no Mapa
ACESSE AQUI

 Condicionalidades
Educação e Saúde
ACESSE AQUI

 Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento
VOCÊ ESTÁ AQUI

[Assistência Social](#) [Atendimentos/Acompanhamentos](#) [Dados](#)

Informações

[imprimir](#) [histórico](#)

Interrupção Temporária

Última alteração no acompanhamento: **Nome do(a) usuário(a), 02/12/2021 13:51**

Esta avaliação pode ser realizada a qualquer momento, a critério do profissional responsável pelo atendimento/acompanhamento. Entretanto, recomenda-se que o registro sintético da avaliação de resultados seja preenchido, no mínimo, uma vez a cada sete meses durante o período de atendimento/acompanhamento; e obrigatoriamente, sempre que o registro do atendimento/acompanhamento da família for ser encerrado.

Dados do acompanhamento

Família acompanhada pelo CRAS:

Sim

CRAS:

134794 - 15014003965 - CRAS OUTEIRO

Família acompanhada pelo CREAS:

Não

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Ao clicar na opção *Interrupção Temporária*, será aberta uma página que explica a funcionalidade. Leia atentamente! Logo abaixo você verá o botão *Incluir Interrupção*.

The screenshot shows the Sicon system interface. At the top, there are four menu items: 'Família Dados da família', 'Endereço Localização no Mapa', 'Condicionalidades Educação e Saúde', and 'Assistência Social Atendimento/Acompanhamento'. The 'Assistência Social' menu item is highlighted in blue and labeled 'VOCÊ ESTÁ AQUI'. Below the menu, the page title is 'Acompanhamento Familiar' and the breadcrumb is 'Atendimentos/Acompanhamentos'. The main content area shows 'Interrupção Temporária' with a sub-header 'Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades'. A blue informational box contains the following text:

Informação
Os profissionais da assistência social responsáveis pelo atendimento /acompanhamento da família podem interromper temporariamente a aplicação de futuros efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades. Essa decisão deve estar sustentada na análise da situação da família, a partir da identificação das vulnerabilidades que ela está enfrentando e das estratégias para superá-las. Para acionar a Interrupção Temporária é necessário que a família esteja com o registro de acompanhamento/atendimento ativo no Sicon. Enquanto estiver vigente, a Interrupção Temporária assegura que eventuais descumprimentos de condicionalidades não gerem efeito (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) para a família. Caso o atendimento/acompanhamento seja encerrado no Sicon, a Interrupção Temporária também será encerrada. A Interrupção Temporária passa a valer a partir do mês seguinte ao que é acionada e possui validade de seis meses. Todavia, pode ser prorrogada ou, ainda, cessar antes do final do período, por meio de comando no Sicon, a critério da equipe da assistência social que atende/acompanha a família.

At the bottom of the page, there is a blue button labeled 'Incluir Interrupção' with a red arrow pointing to it.

Ao clicar no botão *Incluir Interrupção*, o sistema perguntará se você quer confirmar a informação, clique em *OK*.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Na tela aparecerá o período em que a família estará em Interrupção Temporária. Lembre-se que a Interrupção temporária pode ser renovada e encerrada pela equipe responsável pelo atendimento/acompanhamento familiar.

The screenshot shows the Sicon system interface. At the top, there is a dark blue navigation bar with 'Assistência Social' on the left and 'Atendimentos/Acompanhamentos' and 'Dados' on the right. Below this, a sidebar on the left contains 'Informações' and 'Interrupção Temporária'. The main content area has a header with 'imprimir' and 'histórico' buttons. The main text indicates the last update: 'Última alteração na interrupção: Nome do(a) usuário(a), 02/12/2021 14:20'. The title of the record is 'Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades'. A light blue box contains an 'Informação' section with detailed text about the temporary interruption process. Below this, the 'Período de Interrupção' is listed as 'Janeiro/2022 a Junho/2022'. A note states '(preenchimento obrigatório para renovação e encerramento)'. A 'Justificativa*' field is present with a 350/350 character limit. At the bottom, there are two buttons: 'Encerrar Interrupção' (red) and 'Renovar Interrupção' (blue).

Assistência Social

Atendimentos/Acompanhamentos

Dados

Informações

Interrupção Temporária

imprimir histórico

Última alteração na interrupção: Nome do(a) usuário(a), 02/12/2021 14:20

Interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades

Informação

Os profissionais da assistência social responsáveis pelo atendimento /acompanhamento da família podem interromper temporariamente a aplicação de futuros efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades. Essa decisão deve estar sustentada na análise da situação da família, a partir da identificação das vulnerabilidades que ela está enfrentando e das estratégias para superá-las. Para acionar a Interrupção Temporária é necessário que a família esteja com o registro de acompanhamento/atendimento ativo no Sicon. Enquanto estiver vigente, a Interrupção Temporária assegura que eventuais descumprimentos de condicionalidades não gerem efeito (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) para a família. Caso o atendimento/acompanhamento seja encerrado no Sicon, a Interrupção Temporária também será encerrada. A Interrupção Temporária passa a valer a partir do mês seguinte ao que é acionada e possui validade de seis meses. Todavia, pode ser prorrogada ou, ainda, cessar antes do final do período, por meio de comando no Sicon, a critério da equipe da assistência social que atende/acompanha a família.

Período de Interrupção

● Janeiro/2022 a Junho/2022

(preenchimento obrigatório para renovação e encerramento)

Justificativa*:

350/350

Encerrar Interrupção

Renovar Interrupção

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Atenção!

A Interrupção Temporária protege o benefício contra futuros efeitos do descumprimento e começa a vigorar no mês seguinte àquele em que foi solicitada. Assim, uma interrupção incluída no mês de novembro de 2021, valerá a partir de dezembro de 2021 até maio de 2022, totalizando 6 meses. Portanto, nas repercussões de março e maio, o benefício estará protegido caso a família venha a ter descumprimento de condicionalidades. Importante ressaltar que a Interrupção Temporária não protege o benefício da família de outras ações relativas à gestão do Auxílio Brasil, por exemplo, bloqueio por revisão ou averiguação cadastral.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

- Quando renovada, a Interrupção Temporária estende a proteção contra os efeitos do descumprimento por mais seis meses. Não existe limitação para quantidade de renovações da Interrupção Temporária. Caso o prazo para renovação tenha terminado, você pode incluir uma nova Interrupção conforme explicado anteriormente, contanto que o registro de atendimento/acompanhamento continue ativo.
- Encerrar a Interrupção Temporária significa cessar a proteção ante os efeitos do descumprimento de condicionalidades, fazendo com que a família voltem a receber efeito sobre o benefício em caso de descumprimento. Ao encerrar a Interrupção Temporária que está vigente, ela passa a não ter validade a partir do mês seguinte ao que foi registrado o encerramento. Por exemplo, ao encerrar uma interrupção no mês de setembro, esta interrupção não estará vigente a partir de outubro.

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon

Vejamos agora como encerrar o atendimento/acompanhamento familiar. Só é possível encerrar o atendimento/acompanhamento familiar depois que ele for avaliado. Ao clicar na opção *Encerrar atendimento/acompanhamento* no final da tela. Ao clicar nele, a mensagem “Deseja confirmar a gravação da informação?” aparecerá. Ao clicar em *Ok* o atendimento/acompanhamento será encerrado.

Encaminhamentos:

Não foram registradas informações para este campo.

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial):

Não foram registradas informações para este campo.


Avaliação


Resultados obtidos:


A situação atual é equivalente à situação inicial, sem avanços identificáveis

Informações adicionais sobre a avaliação do atendimento/acompanhamento:

Não foram registradas informações para este campo.

 Atualizar Atendimento/Acompanhamento

 Avaliar Atendimento/Acompanhamento

 Encerrar Atendimento/Acompanhamento

Registro do Atendimento/Acompanhamento familiar no Sicon


É possível obter um formulário em branco para atendimento/acompanhamento familiar. Esse formulário possui os mesmos campos da funcionalidade de registro de atendimento/acompanhamento no Sicon e pode ser um importante instrumento para viabilizar o registro do acompanhamento realizado pela assistência social nos municípios em que os CRAS e CREAS não possuam acesso à internet.

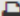
Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Tarefa ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Avisos, Notícias e Fórum ▾ Sair

Bem-vindo Usuário(a)

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

 Página Inicial >  Pesquisa Pessoa

 Imprimir formulário recurso em branco

 Imprimir formulário de atendimento/acompanhamento familiar em branco

 Digite o NIS

Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada.

Digite aqui o número do NIS...



Formulário de Atendimento/Acompanhamento Familiar

Informações do Beneficiário (responsável familiar)

Número de Identificação Social (NIS) - N° do

Nome do Responsável Familiar:

Código Familiar:

Inclusão da família na rede socioassistencial

A família é atendida/acompanhada pelo CRAS?

Sim Não

Se sim, qual o CRAS?

A família é atendida/acompanhada pelo Centro POP?

Sim Não

Se sim, qual o Centro POP?

A família é atendida/acompanhada pelo CREAS?

Sim Não

Se sim, qual o CREAS?

Na ausência de CRAS ou CREAS, a família é atendida/acompanhada por qual equipe técnica local do órgão gestor da Assistência Social?

Básica (Se a família não for atendida/acompanhada por CRAS)

Especial (Se a família não for atendida/acompanhada por CREAS)

Informações gerais sobre atendimento/acompanhamento

Situações identificadas:

(Informe TODAS as situações identificadas na família ou no ambiente, inserir os códigos das situações conforme tabela anexa a este formulário)

Atividades da Assistência Social:

(Informe TODAS as atividades que o município realizará com a família, inserir os códigos das atividades conforme tabela anexa a este formulário)

Encaminhamentos (opcional):

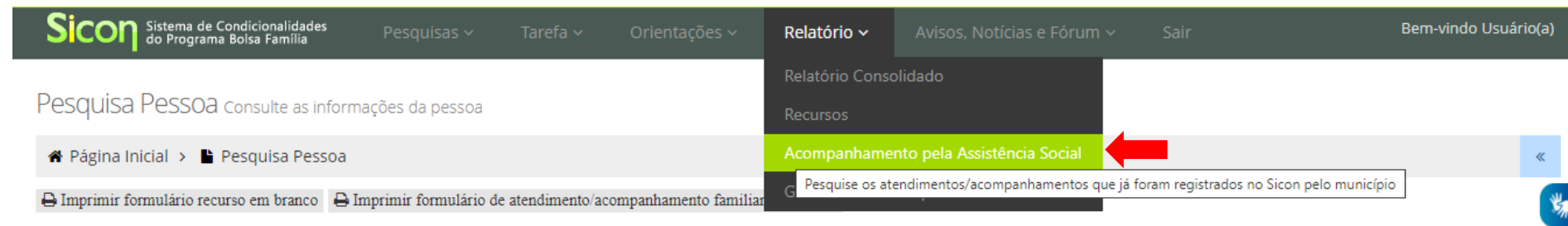
(Informe TODOS os encaminhamentos realizados com a família, inserir os códigos de encaminhamentos conforme tabela anexa a este formulário)

Observações gerais para a rede (socioassistencial e/ou intersetorial)

(Se desejar, inclua informações sucintas sobre o atendimento/acompanhamento. Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso.)

Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social

- Agora que já vimos como registrar o atendimento/acompanhamento familiar, vamos ver como consultar os relatórios sobre atendimento/acompanhamento no seu município.
- Vamos começar pelo Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social. Esta funcionalidade permite gerar relatórios dos atendimentos/acompanhamentos registrados no Sicon pelo município com informações das famílias (desagregadas). Este relatório está disponível no menu superior do Sicon, ao selecionar o item Relatório e clicar na opção Acompanhamento pela Assistência Social.



The screenshot displays the Sicon system interface. At the top, there is a navigation bar with the Sicon logo and the text 'Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família'. The navigation menu includes 'Pesquisas', 'Tarefa', 'Orientações', 'Relatório', 'Avisos, Notícias e Fórum', and 'Sair'. The 'Relatório' menu is expanded, showing options: 'Relatório Consolidado', 'Recursos', 'Acompanhamento pela Assistência Social', and 'G'. A red arrow points to the 'Acompanhamento pela Assistência Social' option. Below the navigation bar, there is a search bar with the text 'Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa'. The breadcrumb trail shows 'Página Inicial > Pesquisa Pessoa'. At the bottom, there are two print buttons: 'Imprimir formulário recurso em branco' and 'Imprimir formulário de atendimento/acompanhamento familiar'. A search box contains the text 'Pesquise os atendimentos/acompanhamentos que já foram registrados no Sicon pelo município'.

- O Relatório é composto por filtros como CRAS, CREAS, equipe técnica local, acompanhamento ativo ou encerrado, situações identificadas, atividades desenvolvidas e período de inclusão ou encerramento do registro no Sicon. Você pode também escolher a opção de pesquisar apenas os atendimentos/acompanhamento ativos. A figura a seguir apresenta a tela do *Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social*. Para gerar o relatório, basta preencher os filtros desejados e clicar no botão *Pesquisar*.

Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social consulte as famílias com registro de atendimento/acompanhamento familiar

🏠 [Página Inicial](#) > [Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social](#)

Selecione um ou mais filtros de consulta e clique no botão "Pesquisar".

(A pesquisa contempla os registros no Sicon de atendimento/acompanhamento familiar)

Abrangência Territorial

UF*:

Bahia ▾

Município:

Salvador ▾

CRAS

Selecione ▾

CREAS

Selecione ▾

Centro POP

Selecione ▾

Equipe técnica local

Selecione ▾

Atendimento/Acompanhamento Familiar

Atenção!

Caso queira informações sobre todos os atendimentos/acompanhamentos do estado/município, deixe os filtros em branco. Caso queira informações sobre todos os atendimentos/acompanhamentos do estado/município em um determinado período, utilize o filtro Período de inclusão.

Apenas atendimentos/acompanhamentos ativos

Situação Identificada

Selecione ▾

Atividade da Assistência Social

Selecione ▾

Encaminhamento

Selecione ▾

Período de inclusão do atendimento/acompanhamento familiar

à

Período de encerramento do atendimento/acompanhamento familiar

à


[Pesquisar](#)



Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social

- Em um primeiro momento, o Sicon retorna uma espécie de *tabela-resumo*, com os resultados consolidados dos atendimentos/acompanhamentos no estado ou município. Você pode escolher qual o filtro desejado e clicar na numeração azul. Essa numeração azul é um link que direciona para a lista de famílias (tela a seguir).

Resultado consolidado

Total de atendimentos/acompanhamentos:	713
Atendimentos/acompanhamentos ativos: (no momento de geração do relatório)	6 
Atendimentos/acompanhamentos encerrados: (no momento de geração do relatório)	707
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária vigente: (no momento de geração do relatório)	0
Atendimentos/acompanhamentos que serão encerrados automaticamente pelo Sicon ao final deste mês (NOV/2021): (Atendimentos/acompanhamentos que estão no 7º mês sem atualização)	0
Interrupções Temporárias que serão encerradas ao final deste mês (NOV/2021): (Interrupções Temporárias no 6º mês de vigência)	0

Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social

O Sicon retornará em tela o resultado da pesquisa e apresentará até 25 resultados por página. Observe que é possível verificar se a família está com *Interrupção Temporária* e se está em período de atenção, isto é, com risco de cancelamento, e há quanto tempo o atendimento/acompanhamento está sem atualização. Se o atendimento/acompanhamento familiar estiver ativo, a coluna *Data Encerramento* estará em branco. Você pode extrair e salvar todo o resultado da pesquisa em um documento *Excel* ou *PDF*, para isso basta clicar no botão *Gerar Relatório*, conforme demonstra a tela abaixo. Ao gerar o relatório, você terá todas as informações da família, tais como endereço, situações identificadas e atividades realizadas no atendimento/acompanhamento, entre outras.

Resultado

Atendimentos/Acompanhamentos encontrados
7 registros encontrados, mostrando todos.1

NIS do Responsável Familiar	Código Familiar	Data Inclusão	Data Encerramento	Família em Descumprimento (1)	Famílias com Interrupção Temporária (2)	Famílias em Período de Atenção (2)	Tempo sem Atualização (3)
000.00000.00-0	0000000	03/10/2019		Não	NÃO	SIM	5 meses
000.00000.00-0	0000000	03/10/2019		Não	NÃO	NÃO	5 meses
000.00000.00-0	0000000	22/11/2019		Não	SIM	NÃO	3 meses e 1 dia
000.00000.00-0	0000000	13/12/2019		Frequência escolar abaixo de 85%	NÃO	NÃO	4 meses e 23 dias
000.00000.00-0	0000000	09/11/2021		Frequência escolar abaixo de 85%	NÃO	NÃO	27 dias
000.00000.00-0	0000000	26/12/2019		Frequência escolar abaixo de 75%	SIM	SIM	2 meses e 10 dias

(1) Informações relativas à última repercussão.
(2) Informações relativas a situação atual.
(3) Tempo de meses e dias em que atendimento/acompanhamento familiar ativo está sem atualização. Quando o atendimento/acompanhamento familiar estiver encerrado esta informação estará em branco.

Atenção!

- O registro do atendimento/ acompanhamento familiar no Sicon deve ser concomitante ao desenvolvimento de ações socioassistenciais continuadas até o momento em que a avaliação constate a superação, por parte da família, das situações que a impediam de ter seus direitos assegurados.
- É importante que o registro no Sicon corresponda à realidade do que está sendo feito com a família.

Lembre-se:

A coordenação municipal deve acessar sistematicamente o Sicon para verificar o histórico do trabalho realizado com as famílias e as situações delas no município. O relatório de Acompanhamento pela Assistência social também é um importante instrumento de gestão presente no Sicon para monitoramento das famílias.

ATENÇÃO

É importante observar a questão do **SIGILO**, pois a utilização indevida dos dados disponibilizados acarretará a aplicação de sanção administrativa, civil e penal na forma da lei.

Dúvidas?

Ligue para a Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania (0800 707 2003) ou envie mensagem para o *e-mail*: gestorpbf@cidadania.gov.br.

Obrigado!